



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 810/2019 São Luís, novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7699/2019,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816302, para viajar às cidades de Pedreiras e Santa Inês, a fim de presidir as Correições Ordinárias que serão realizadas nos dias 11 e 12/11/2019, na Vara do Trabalho de Pedreiras, e nos dias 13 e 14/11/2019, na Vara do Trabalho de Santa Inês.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 14/11/2019, tendo em vista que o Desembargador percorrerá o trecho São Luís/Pedreiras/Santa Inês/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 05/11/2019 15:11:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8793DA3FE4.49227C9D16.A6DBA3B127.A7A5AF22CF

/amss